

**FACULDADE DOM ADÉLIO TOMASIM – FADAT**  
**PROCESSO SELETIVO 2020 – VESTIBULAR CONTINUADO**  
**EDITAL Nº 02, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.**

O Diretor Geral da Faculdade Dom Adélio Tomasin – FADAT, instituição de ensino superior, credenciada pela Portaria MEC Nº 1.960, de 7 de novembro de 2019, publicada no DOU nº 217, de 08.11.2019, Seção 1, página 86, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo 2020 – VESTIBULAR CONTINUADO nos cursos de graduação (Bacharelado), a partir das condições indicadas neste Edital.

## **1. DAS MODALIDADES**

1.1 O candidato poderá fazer o processo seletivo optando por uma das formas abaixo descritas, sendo vedada a inscrição nas duas opções:

1.1.1. VESTIBULAR TRADICIONAL – Prova objetiva e Redação.

1.1.2. VESTIBULAR SIMPLIFICADO – através do resultado obtido no ENEM–Exame Nacional do Ensino Médio, realizado em um dos três últimos anos (2017, 2018 e 2019). O candidato que optar por essa forma de seleção estará impedido da realização da prova objetiva e redação.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1- Somente poderão inscrever-se para o processo seletivo os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, ou, ainda, que estejam cursando o 3º ano do Ensino Médio ou estudos equivalentes, com a obrigatoriedade de tê-lo concluído, comprovadamente, até a data da matrícula dos aprovados para o ano letivo de 2020, em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 44 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996).

2.2. As inscrições serão realizadas, no período de 13/12/2019 a 11/01/2020, através do site <https://fadat.edu.br/vestibular-continuado/>.

2.3. Não será cobrada uma taxa de inscrição.

2.4. Realizada a inscrição, o candidato deverá imprimir o Comprovante de Inscrição para apresentação no dia da prova, juntamente com documento de identificação com foto.

2.5. O candidato portador de necessidade especial deverá informar no ato da inscrição e apresentar laudo médico com a descrição e o Código Internacional de Doenças (CID) no campus da FADAT, até o dia 11/01/2020, para que sejam tomadas as providências necessárias de acordo com a especificidade.

### 3. DOS CURSOS E VAGAS OFERTADOS

3.1. As vagas oferecidas para o primeiro e segundo semestres de 2020 serão distribuídas conforme quadro abaixo:

2020.1	CURSO	ATO REGULATÓRIO	TURNO	VAGAS		TOTAL
				VT	VS	
	Administração	Portaria nº 565, de 09 de dezembro de 2019. D.O.U.11/12/2019	Noturno	65	15	80
	Direito		Noturno	45	10	55

3.2. As vagas de cada curso serão distribuídas em duas turmas A (2020.1) e B (2020.2)

VT – Vestibular Tradicional  
VS – Vestibular Simplificado

### 4. DA VALIDADE

4.1. O processo seletivo de que trata este edital terá validade para a admissão no primeiro e segundo semestres do período letivo de 2020, nos cursos de graduação, dentro do limite de vagas para cada curso, conforme descrito no item 3 deste edital.

### 5. DO VESTIBULAR SIMPLIFICADO

- 5.1. No Vestibular Simplificado serão utilizados os resultados do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) realizado em um dos seguintes anos: 2017, 2018 e 2019.
- 5.2. A Inscrição do candidato deverá ser feita em conformidade com o item 2 deste edital.
- 5.3. Durante a inscrição, o candidato deverá enviar, através de upload, as seguintes cópias digitalizadas: comprovante de inscrição, resultado do ENEM e documento oficial de identificação com foto.
- 5.4. Para efeito de classificação, o processo seletivo das vagas destinadas ao Vestibular Simplificado, obedecerá aos seguintes critérios:
  - 5.4.1. O Candidato deverá ter atingido o resultado mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) na prova objetiva do ENEM;
  - 5.4.2. O Candidato deverá ter atingido o resultado mínimo de 30% (trinta por cento) na prova de redação do ENEM.
- 5.5. O candidato que tiver obtido nota inferior ao que indica os itens 5.4.1 e 5.4.2 nesse Edital será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

## **6. DAS PROVAS – VESTIBULAR TRADICIONAL**

- 6.1. O processo seletivo consistirá de uma única etapa, com prova, composta de 40 (quarenta) questões objetivas e de uma redação (elaborada, obrigatoriamente, na língua portuguesa) a ser realizada no dia 02 de fevereiro de 2020 das 9h às 13h, na sede da FADAT, situada na Avenida Plácido Castelo, nº 4773, bairro São João na cidade de Quixadá.
  - 6.1.1. A prova objetiva utilizará as áreas de conhecimento do ENEM, sendo composta da seguinte forma:

<b>ÁREA DE CONHECIMENTO</b>	<b>NÚMERO DE QUESTÕES</b>
Ciências Humanas e suas Tecnologias	10
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	10
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	10
Matemática e suas Tecnologias	10
Redação	-

- 6.1.2. Cada questão será composta de cinco proposições múltiplas com cinco opções de resposta (A, B, C, D, e E) e uma única resposta correta. O candidato deverá indicar na folha de resposta a opção que julgar correta.
- 6.1.3. O valor de cada questão da Prova Objetiva será igual a 2,5 (dois e meio) pontos, totalizando 100 (cem) pontos.
- 6.1.4. A prova de Redação terá valor de 100 (cem) pontos e seu julgamento será realizado levando em consideração os aspectos textuais e formais da norma culta da Língua Portuguesa.
- 6.2. O candidato deverá comparecer ao local descrito no item 6.1, com antecedência de 1(uma) hora para o fechamento dos portões, portando ficha de inscrição, a lata ou pacote de leite e documento oficial de identificação com foto.
- 6.3. Consideram-se documentos de identidade as cédulas emitidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar, Ordens ou Conselhos que, por lei federal, tenham validade como documento de identidade, cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira, Carteira Nacional de Habilitação válida à data da inscrição, Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e passaporte. Não serão aceitos como documentos de identidade certidão de nascimento, título de eleitor e carteira de estudante ou qualquer outro que não conste a foto do candidato.
- 6.4. Para realização da prova, os candidatos deverão seguir as seguintes regras, sob pena de eliminação do processo seletivo:
- a) Utilizar apenas caneta esferográfica azul ou preta com corpo transparente;
  - b) Não é permitido fumar durante a prova;
  - c) Não fazer uso, durante a prova, de boné, calculadoras, esquadros, compassos, transferidores e similares, como também de telefone celular, smartphones, agenda eletrônica, MP3, MP4, iPod, iPhone, iPad, dispositivos Android, máquina foto, relógio de pulso e demais acessórios portáteis.
- 6.5. Somente será disponibilizada ao candidato uma única folha de redação e uma de gabarito.
- 6.6. Qualquer rasura na folha de gabarito invalidará a questão rasurada.

- 6.7. O candidato não poderá deixar a sala com o caderno de questões, a folha de resposta, a folha de redação, bem como deixar de assinar a lista de presença, sob pena de eliminação.
- 6.8. Os três últimos candidatos só poderão sair juntos da sala.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. A classificação será feita por ordem decrescente dos pontos totais obtidos, com aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas ofertadas.
- 7.2. O total de pontos obtidos pelo candidato deverá ser contabilizado de acordo com os seguintes critérios:

ÁREA DE CONHECIMENTO	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS
Ciências Humanas e suas Tecnologias	25	100
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	25	
Matemática e suas Tecnologias	25	
Redação	100	100

- 7.3. O total de pontos do candidato será calculado pelo somatório dos pontos obtidos na prova objetiva e na redação.
- 7.4. Para efeito de classificação serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 70 (setenta) de pontuação total, não podendo zerar a prova de Redação.
- 7.5. Será desclassificado o candidato que:
- Não comparecer no dia prova;
  - ZERAR a prova de redação;
  - Comprovadamente utilizar-se de meio ilícito na realização da prova;
  - Atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para coordenar, orientar ou auxiliar a realização das provas.
- 7.6. Havendo empate entre candidatos com o mesmo total de pontos, o desempate se fará através dos seguintes critérios:

- a) Maior nota da redação;
- b) Maior nota na prova objetiva;
- c) Candidato com maior idade.

## **8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

- 8.1. O resultado do processo seletivo será disponibilizado a partir das 14h do dia 04 de fevereiro de 2020, através do site <https://fadat.edu.br/>.

## **9. DAS MATRÍCULAS**

- 9.1. As matrículas dos candidatos classificados acontecerão no período de 05 a 07 de fevereiro de 2020, na Secretaria de alunos da FADAT, no horário de 8h às 17h.
- 9.2. Uma vez esgotado o prazo de matrícula para preenchimento das vagas em cada curso, restando vaga, serão chamados os candidatos classificáveis, sendo obedecido o número de pontos obtidos.
- 9.3. Os candidatos convocados para matrícula deverão apresentar os documentos relacionados, original e cópia ou apenas a cópia devidamente autenticada:
- a) Documento de identidade com foto;
  - b) C.P.F.;
  - c) Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
  - d) Título de eleitor;
  - e) Certidão de nascimento ou casamento;
  - f) Comprovante de quitação com as obrigações militares, para maiores de 18 anos, se do sexo masculino;
  - g) 1 foto 3x4;
  - h) Comprovante de residência dos últimos três meses;
  - i) Documento de identidade, C.P.F. e comprovante de residência atualizado do responsável financeiro, se for o caso.
- 9.4. Perderá o direito à vaga o candidato que não comparecer no prazo estabelecido para sua matrícula ou não apresentar os documentos relacionados no item 9.3 deste Edital, não havendo matrícula condicional.

- 9.5. Após a entrega da documentação, o candidato deverá confirmar sua matrícula com o pagamento da 1ª parcela da semestralidade escolar na tesouraria da FADAT. O valor da matrícula será determinado de acordo com o curso que o candidato foi classificado.
- 9.6. No ato da matrícula, o candidato assinará o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com a FADAT.

## 10. DO CRONOGRAMA

- 10.1. O processo seletivo 2020 da FADAT, em suas duas modalidades, obedecerá ao seguinte Cronograma:

Etapa	Data e Horário	Local
Publicação do Edital	08h do dia 17 de janeiro de 2020	<a href="https://fadat.edu.br/vestibular-continuado/">https://fadat.edu.br/vestibular-continuado/</a>
Inscrições	8h do dia 17 de janeiro de 2020 às 12h00min do dia 01 de fevereiro de 2020	<a href="https://fadat.edu.br/vestibular-continuado/">https://fadat.edu.br/vestibular-continuado/</a>
Provas Conhecimentos Gerais e Redação	02 de fevereiro de 2020 – 09h às 13h	FADAT - situada na Avenida Plácido Castelo, nº 4773, bairro São João – Quixadá.
Divulgação do Gabarito	03 de fevereiro de 2020 – 10h	<a href="https://fadat.edu.br/vestibular-continuado/">https://fadat.edu.br/vestibular-continuado/</a>
Resultado	04 de fevereiro de 2020 – 14h	<a href="https://fadat.edu.br/vestibular-continuado/">https://fadat.edu.br/vestibular-continuado/</a>
Matrículas Classificados dos	05 a 07 de fevereiro de 2020 – 08 às 17h	FADAT - situada na Avenida Plácido Castelo, nº 4773, bairro São João – Quixadá.
Matrícula Classificáveis dos	10 a 12 de fevereiro de 2020 - 08 às 17h	FADAT - situada na Avenida Plácido Castelo, nº 4773, bairro São João – Quixadá.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. Não haverá revisão de provas, nem recontagem de pontos, nem segunda chamada.



- 11.2. A Instituição se reserva ao direito de somente iniciar o curso mediante a formação de turma com um número mínimo de 70% do número de vagas ofertadas, antes do início das aulas.
- 11.3. Caso necessário, os prazos estabelecidos neste edital poderão ser prorrogados. Qualquer alteração será divulgada através dos meios de comunicação.
- 11.4. A classificação no Vestibular e a matrícula do candidato, serão nulas, a qualquer época, caso seja comprovada fraude ou quaisquer outros meios ilícitos por parte do candidato.
- 11.5. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados e decididos pela Comissão do Vestibular, devidamente constituída e nomeada pelo Diretor Geral.

Quixadá, 16 de janeiro de 2020.



**JOSÉ NILSON FERREIRA GOMES FILHO**  
Diretor Geral